



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA DA MESA DIRETIVA N.º 026/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS
RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES
LEGISLATIVAS, EM TEMPO DE PANDEMIA
CAUSADA PELO COVID-19.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legalmente cabíveis, após reunião colegiada realizada nesta data, fundada no princípio da supremacia do interesse público; e

considerando o princípio da Continuidade do Serviço Público, sem deixar de observar a manutenção medidas de contingência à proliferação do Coronavírus COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Medianeira, ainda que de forma mais flexível, mantendo a preservação da saúde dos vereadores, servidores, colaboradores e do público em geral, RESOLVE:

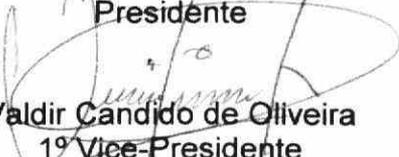
Art. 1º Fica reestabelecido o atendimento ao público na Câmara Municipal de Medianeira, a partir do dia 28 de junho de 2021.

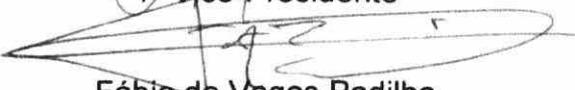
Parágrafo único. O acesso será controlado e todos que ingressarem nas dependências da Câmara Municipal de Medianeira devem observar a utilização obrigatória de máscara, uso de álcool gel e o distanciamento interpessoal mínimo recomendado, evitando-se a formação de aglomerações de pessoas nos gabinetes, nas áreas internas e externas de circulação ou de espera.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

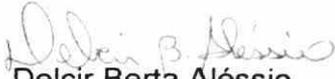
Sala de reuniões, 22 de junho de 2021.


Marcos Berta
Presidente


Valdir Candido de Oliveira
1º Vice-Presidente


Fábio de Vagas Padilha
2º Vice-Presidente


Ana Cláudia dos Santos Lima
1ª Secretária


Delcir Berta Aléssio
2ª Secretária

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2309, de 28/06/2021, página 11.

Servidor responsável: _____